



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PORTARIA Nº 335/2025
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre a concessão de indenização por realização de serviço extraordinário, para o servidor que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o artigo 64 do Estatuto dos Servidores possibilita o pagamento de ~~adicional de horas extras sobre as horas de trabalho laboradas além da jornada de trabalho do~~ servidor;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOÃO GUTENBERG DE SOUSA E CARVALHO**, Matrícula 0000630, indenização pelo desempenho de **60 (sessenta) horas-extras**, realizadas no mês de março de 2025.

Art. 2º. As horas trabalhadas mencionadas no artigo anterior serão remuneradas com acréscimo ~~de adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal de trabalho, nos termos~~ do artigo 62, II combinado com artigo 64, todos da Lei Municipal nº 505/2010.

Art. 3º. A referida indenização deverá ser incluída na remuneração do servidor relativa ao mês de abril de 2025

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 24 de abril de 2025.


ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal
Italo Magno Dantas L. de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 009.363.273-83
Rua João Raimundo De Oliveira s/nº Centro
Simões – Piauí
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37